

* ESTADO DO CEARÁ * VIÇOSA DO CEARÁ * TIANGUÁ * UBAJARA * IBIAPINA

* SÃO BENEDITO * CARNAUBAL * GUARACIABA DO NORTE * CROATÁ

RESOLUÇÃO CPSI Nº. 004/2017;

Tianguá-CE, 17 de Fevereiro de 2017.

Assunto: "Dispõe sobre Nomeações do Quadro de Empregados em Comissão do Consorcio, e adota outras providências".

O Presidente do **CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o Quadro de Empregos Públicos em Comissão do Consórcio;

CONSIDERANDO, que a eleição da Presidência do Consórcio ocorreu somente na data de 24 de janeiro de 2017, restando vacante a Direção Superior no período de 01 de janeiro a 25 de janeiro de 2017, e que mesmo assim, as unidades de serviços administrativos, operacionais e atendimento ao usuários das Unidades CEO-R e POLICLÍNICA-R, permaneceram em pleno funcionamento, desta forma, necessários atos de gestão para cumprimento das obrigações;

CONSIDERANDO, que os ocupantes de Cargos de Direção e Assessoramento da Gestão Orçamentária e Financeira, foram exonerado em 29 de dezembro de 2016, conquanto, também restando vacante estas Funções da gestão imprescindíveis no período de 01 de janeiro a 25 de janeiro de 2017, e que mesmo assim, as unidades de serviços administrativos, operacionais do Consórcio, e das Unidades do CEO-R e POLICLÍNICA-R, permaneceram em pleno funcionamento atendendo a população, nesta momento, necessários urgente de providencias para cumprimento das obrigações decorrentes;



* SÃO BENEDITO * CARNAUBAL * GUARACIABA DO NORTE * CROATÁ

CONSIDERANDO, a previsão estatutária do caput art. 48, §1º e §3º, que trata dos Empregos Públicos em Comissão, de livre nomeação e exoneração do Presidente, devendo dá conhecimento em Assembleia Geral do Consórcio;

RESOLVE:

Art. 1°. – Fica NOMEADO a partir desta data, dia 17 de Fevereiro de 2017, do quadro de Empregos Públicos em Comissão do <u>CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA</u> – <u>CPSI</u>:

I – <u>DIRETORA ADMINSTRATIVA FINANCEIRA - CPSI</u> do Consórcio, a
Senhora LIANA MARA GOMES DE BRITO, portadora do CPF 001.003.933-30;

Art. 2°. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Renê de Almeida Vasconcelos Presidente do Consórcio